



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMAF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 024/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED	
ORDENADORES DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA E ANDERSON DOS SANTOS COSTA	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHOS DE 200 ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.		
CONTRATO SEMED:	Nº 305/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23	VALOR: R\$ 1.320,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	15/09/2023 A 31/12/2023	
FISCAL DO CONTRATO:	DANIELE NASCIMENTO NORONHA PORTARIA Nº 150/2023	
CONTRATO FUNDEB:	Nº 306/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23	VALOR: R\$ 14.400,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	15/09/2023 A 31/12/2023	
FISCAL DO CONTRATO:	DANIELE NASCIMENTO NORONHA PORTARIA Nº 151/2023	
CONTRATO SEMAT:	Nº 307/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23	VALOR: R\$ 1.760,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	19/09/2023 A 31/12/2023	
FISCAL DO CONTRATO:	JEHNIFFER SUELLEN DA SILVA ANTUNES E ALDENIRA CASTRO DA SILVA PORTARIA Nº 028/2023	
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATOS Nº 305,306 E 307/2023-SEMED,FUNDEB E SEMAT.		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 11/10/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratação pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.561 a 562);
- ✓ Memorando nº583/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 016/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 563);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 564);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 565);
- ✓ Memorando nº584/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato referente ao PE 016/2023 (fl. 566);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 417 no valor de R\$ 1.320,00, assinada pelo servidor Antônio Arlisom Neris Lima (fl. 567);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **S O CORDEIRO DE SOUZA** (fls.568 a 574);
- ✓ Memorando nº583/2023-FUNDEB ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 016/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 575);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 576);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 577);
- ✓ Memorando nº584/2023 do FUNDEB ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato referente ao PE 016/2023 (fl. 578);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 579);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **S O CORDEIRO DE SOUZA** (fls.580 a 586);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 418 no valor de R\$ 11.520,00, Nº 419 no valor de R\$ 1.440,00 e Nº 420 no valor de R\$ 1.440,00 assinada pelo servidor Antônio Arlisom Neris Lima (fls. 587 a 589);
- ✓ Contrato nº 305/2023 –SEMED assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 590 a 593);
- ✓ Portaria nº 150/2023 – SEMED de designação do fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelo servidor (fls. 594 e 595);
- ✓ Contrato nº 306/2023 –FUNDEB assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 596 a 599);
- ✓ Portaria nº 151/2023 – FUNDEB de designação do fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelo servidor (fls. 600 e 601);
- ✓ Memorando nº163/2023-SEMAT/FMMA ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 016/2023 com seus quantitativos e especificações (fls. 602 e 603);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls. 604 e 605);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 606);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **S O CORDEIRO DE SOUZA** (fls.607 a 613);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 422 no valor de R\$ 1.760,00 assinada pela servidora Lohane C N da Silva (fl. 614);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **S O CORDEIRO DE SOUZA** (fl.615);
- ✓ Contrato nº 307/2023 –SEMAT assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 616 a 619);
- ✓ Portaria nº 028/2023 – SEMAT de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 620 e 621);
- ✓ Publicações dos extrato dos contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no Diário Oficial da União (fls. 622 a 626);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petronilo (fl. 627).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP Nº 001/2023:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEMED consta os contrato celebrado com a



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

SEMED, FUNDEB e SEMAT/FMMA:

- Contrato de Nº **305/2023 – SEMED** firmado com a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000, cat econ. 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 15/09/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 590 a 593), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº **306/2023 – FUNDEB** firmado com a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2091.0000; Funcional 12.365.0005.2089.0000; Funcional 12.365.0005.2090.0000; cat.econ.3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 15/09/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 596 a 599), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº **307/2023 – SEMAT** firmado com a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2056.0000 cat.econ. 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 19/09/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 616 a 619), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 305/SEMED, 306/FUNDEB e 307/2023 – SEMAT, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 016/2023, foram celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os contrato nº 305/SEMED, 306/FUNDEB e 307/2023 – SEMAT. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 16 de outubro de 2023

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023